

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal**Deliberação n.º 042/2026**

Sumário: Autorizando a abertura de concurso para ingresso de 6 (seis) Fiscais Municipais, e designando o respetivo júri, na Câmara Municipal da Ribeira Brava.

A Lei do Emprego Público e o PCFR (Plano de Carreira, Funções e Remunerações), sendo instrumentos atuais da gestão de recursos humanos, regulam no seu articulado que o ingresso na Administração Pública deve ser por concurso externo, mediante contrato resolutivo a termo certo ou contrato por tempo indeterminado.

A Câmara Municipal da Ribeira Brava, reunida na sua VI.^a Sessão Ordinária, do dia 26 de março de 2026, no uso das suas faculdades legais, deliberou autorizar, por unanimidade dos votos, a abertura de concurso para ingresso de 6 (seis) Fiscais Municipais, com a designação de júri a ser constituído por:

Efetivos

1. Josefa Helena Gomes da Graça (Presidente)
2. Nélida Ramos Brito (Vogal)
3. Emanuel Almeida Cabral (Vogal)

Suplentes

1. Ricardina Marcelina S. Fonseca Gonçalves
2. Felipa Maria Duarte

Câmara Municipal da Ribeira Brava, 26 de março de 2026. — *Nilton Duarte Monteiro, Vaniza Patrícia dos Santos Oliveira, Paulo Sezinano Fortes Mota, Gabriela Soares de Brito e Vadylene Patrícia do Livramento Fonseca.*